



ILHA DO SUPERAGUI



SINAIS CONVENCIONAIS

<p>1 - SISTEMA DE TRANSPORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> Caminho carroçável Rodovias sem pavimentação Túnel permanente Rodovia pavimentada Auto-estrada Ferrovias de linha simples Ferrovias de linha dupla ou múltipla Campo de pouso Perfil de rodovia: estadual, federal 	<p>2 - INFRA-ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> Linha de energia: distribuidora, transmissora Estação: Edifício de saúde, Indústria de base Mina: Ponto de prospeção, Extrativismo mineral 	<p>3 - EDIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Estação: Edifício público, Igreja ou templo Objeto visível à grande distância Faro: Cemitério, Estação meteorológica 	<p>4 - LIMITES</p> <ul style="list-style-type: none"> Cerca Limite municipal Limite estadual Limite internacional Limite de reserva, parque ou área militar 	<p>5 - PONTOS DE REFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Referência de nível Ponto de satélite 	<p>6 - HIDROGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Bóia de luz, Direção de corrente Recife rochoso ou de coral: emerso, submerso Linha marginal: definida, indefinida Lago, lagoa ou açude: permanente, temporário Rio não representável em escala: permanente, temporário Rio representável em escala: permanente, temporário Casarão, corredeira não representáveis em escala Casarão, corredeira representáveis em escala Terreno sujeito à inundação, Viveiro de peixes Fonte d'água, Poço d'água 	<p>7 - LOCALIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> Área edificada representável em escala 	<p>8 - ALTIMETRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Cota: não comprovada, comprovada em ponto identificador Área de superfície deformada, Banco de areia 	<p>9 - VEGETAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Terreno exposto, Vegetação natural rasteira Vegetação natural arbustiva, Vegetação natural arbórea Reflorestamento, Cultura temporária Cultura permanente, Cultura temporária em terreno úmido
--	--	--	---	---	---	--	--	---

5 - PONTOS DE REFERÊNCIA
RN 121,17
SAT 30011,94
SAT 121,17

6 - HIDROGRAFIA
Bóia de luz, Direção de corrente
Recife rochoso ou de coral: emerso, submerso
Linha marginal: definida, indefinida
Lago, lagoa ou açude: permanente, temporário
Rio não representável em escala: permanente, temporário
Rio representável em escala: permanente, temporário
Casarão, corredeira não representáveis em escala
Casarão, corredeira representáveis em escala
Terreno sujeito à inundação, Viveiro de peixes
Fonte d'água, Poço d'água

7 - LOCALIDADES
Área edificada representável em escala

8 - ALTIMETRIA
Cota: não comprovada, comprovada em ponto identificador
Área de superfície deformada, Banco de areia

9 - VEGETAÇÃO
Terreno exposto, Vegetação natural rasteira
Vegetação natural arbustiva, Vegetação natural arbórea
Reflorestamento, Cultura temporária
Cultura permanente, Cultura temporária em terreno úmido

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 2000 E CONVERGÊNCIA MERIDIANA DO CENTRO DA FOLHA
16° 05' N
41° 12' 09" E

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA CRESCER 7,0" ANUALMENTE

ERRO GRÁFICO: 0,2 mm

PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA: CLASSE A

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
A DSG LOG/EX SNU-BLOCO F-2º PISO-BRASILIA DF - CEP 70630-901
AGRADECE A GENITRIZ DA COMUNICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES VERIFICADAS NESTA FOLHA

EXECUÇÃO DAS FASES

FASES	EXECUTANTES	ANO
Cobertura Aérea	Aerofotogrametria Universal S.A.	1998
Apelo de Campo	Diretoria de Serviço Geográfico - 11 DL	1997
Restituição	Diretoria de Serviço Geográfico - 11 DL	2007
Edição	Diretoria de Serviço Geográfico - 11 DL	2000
Primeira Impressão	Diretoria de Serviço Geográfico - 11 DL	2000

SITUAÇÃO DA FOLHA NO ESTADO

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

MI-2844-1-SE	MI-2844-2-SC	BARRO DO ARRIO
MI-2844-3-NE	MI-2844-4-NO	BARRO DO ARARAPIRA
MI-2844-5-SE	MI-2844-6-SO	BARRO DO CANTINHO

ILHA DO SUPERAGUI, PR